

# Acompanhamento da Implementação da Proposta de Orientação Educacional no Sistema de Ensino do Distrito Federal\*

Kleide Márcia Barbosa Alves (Coordenadora)

## INTRODUÇÃO: O PROJETO E SUA TRAJETÓRIA

O presente artigo é produto do projeto de pesquisa intitulado *Acompanhamento da Implementação da Proposta de Orientação Educacional no Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal*, desenvolvido em cooperação mútua pelas instituições Universidade de Brasília (UnB) e Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF).

O projeto constituiu-se de quatro frentes de trabalho, englobando a análise histórica da orientação educacional no Brasil, a pesquisa histórico-documental sobre a Orientação Educacional no Distrito Federal, as etapas de coleta e análise de dados junto aos orientadores e escolas da rede pública e a realização de pesquisa-ação em duas escolas. Foram coletadas informações que permitiam que se escrevesse um artigo sobre cada uma destas frentes de ação. Porém, para fins deste artigo-síntese, apresenta-se os aspectos globais do projeto visando propiciar ao leitor uma visão do conjunto das ações e dos principais resultados obtidos. Inicia-se com o detalhamento da trajetória do projeto no que diz respeito às ações realizadas e aos aspectos metodológicos. Apresenta as principais evidências da trajetória da orientação educacional no Brasil e no Distrito Federal, seguindo-se de aspectos relacionados à ação do orientador educacional e, finalizando-se com as principais conclusões e encaminhamentos do projeto.

O projeto de pesquisa foi resultado de uma experiência em processo cujos protagonistas são os orientadores educacionais responsáveis, na FEDF pelas ações de orientação educacional nas escolas públicas do Distrito Federal, e, na UnB, os professores responsáveis pela formação de profissionais da área, no Curso de Pedagogia – Habilitação Orientação Educacional na Faculdade de Educação –, inseridos na discussão maior da educação brasileira e nas questões específicas da orientação educacional enfrentadas pela categoria.

Quando de sua proposta e elaboração, de maio a outubro de 1990, o projeto de pesquisa já contava com um longo caminho percorrido, iniciado em 1988, totalizando 108 horas de trabalho incluindo colóquios, cursos e reuniões de estudo de interesse dos orientadores educacionais das duas instituições envolvidas; eventos estes que resultaram da preocupação central dos professores do Curso de Pedagogia – Habilitação Orientação Educacional da FE/UnB – em ampliar a discussão interna sobre a área na Faculdade de Educação, com o envolvimento dos profissionais da orientação educacional da Fundação Educacional do Distrito Federal que desde 1986, de forma sistemática, refletiam e analisavam a prática da orientação educacional com base nos fundamentos teóricos da Proposta Curricular da FEDF, implantada em 1985. A busca de formas alternativas para a formação e atuação do profissional da orientação educacional, com vista a superar as abordagens até então adotadas e exercer uma ação mais significativa

\* Publicado originalmente na Série Documental/Relatos de Pesquisa, n. 22, abril de 1995, como artigo-síntese, exigência do convênio de financiamento de pesquisa nº 41/91, firmado entre o Inep e a Universidade de Brasília (UnB), cuja conclusão se deu em 5 de agosto de 1994.

no processo educativo deu origem ao projeto de pesquisa, com o objetivo de acompanhar a implementação da proposta contida no documento *Orientação Pedagógica nº 10, Orientação Educacional*, que definiu as diretrizes para as ações de orientação educacional no Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.

Como o processo de ação conjunta entre os responsáveis pela orientação educacional na UnB e na FEDF já estava consolidado, concomitante ao encaminhamento do projeto para aprovação nas instâncias pertinentes junto à UnB/FE, FEDF e Inep, realizou-se de 29/10/90 a 10/12/90, um seminário com vista à apresentação e discussão do referencial teórico-metodológico do projeto de pesquisa, com o objetivo de envolver os profissionais responsáveis pelas ações de orientação educacional no nível intermediário na FEDF – as Diretorias Regionais do Ensino – para apoio às ações a serem desenvolvidas em nível local – as escolas. Este seminário ficou prejudicado porque coincidiu com o término do ano letivo e iminente mudança administrativa no Governo do Distrito Federal (GDF) e, conseqüentemente, na FEDF.

O ano de 1991 foi particularmente difícil para a realização do projeto em termos do apoio financeiro, pois o projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Pesquisa no Inep, em 18/1/91, teve celebração do Termo do Convênio nº 41/91 FUB-Inep somente em 10/10/91, publicado no DOU em 23/10/91. A estas dificuldades somaram-se outras, a saber: – a mudança administrativa na FEDF, que retardou a aprovação do projeto e conseqüentemente a cessão dos orientadores educacionais para integrar a equipe de pesquisa, impossibilitando o cumprimento do cronograma, tanto da pesquisa-ação como da pesquisa histórico-documental; as greves trabalhistas na UnB e na FEDF acarretaram o desencontro dos calendários das referidas instituições, inviabilizando o trabalho conjunto nestes períodos.

Mesmo com todas essas dificuldades, a equipe de pesquisa junto à UnB e à FEDF continuou com os estudos sobre o referencial teórico-metodológico do projeto e sobre o

*Documento Orientação Pedagógica nº 10, Orientação Educacional* da FEDF e, com recursos obtidos junto ao Decanato de Extensão e ao Departamento de Teoria e Fundamentos, realizou nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1991 o Colóquio IV – Orientação Educacional: a teoria da prática, dando continuidade à reflexão, aos estudos e debates sobre a teoria e a prática da orientação educacional nas escolas da rede pública de ensino com a implantação da proposta contida naquele documento.

Exatamente porque o projeto de pesquisa não partiu do ponto zero quando se iniciou, o resultado dos trabalhos desenvolvidos em 1991 foi positivo. Com base na sistematização realizada pela equipe de pesquisa sobre as informações e discussões do Colóquio IV, aconteceu em 29/11/91 um dia de trabalho com os orientadores educacionais em que se formulou o documento – *Diretrizes de Ação para 1992*. Este documento, juntamente com a síntese do projeto de pesquisa, foi encaminhado às Diretorias Regionais de Ensino, com o objetivo de divulgar o projeto e envolver os profissionais da escola em sua execução e apoio.

Na reunião, ocorrida em 29/11/91, além das *Diretrizes de Ação para 1992* foram também definidas pelo grupo de orientadores educacionais as ações que seriam desenvolvidas em 1992 para dar continuidade ao projeto com vista ao aprofundamento teórico-prático dos participantes e concretização das atividades nas escolas.

O Curso de Metodologia de Pesquisa Participante aconteceu entre 13 de março e 15 de maio de 1992, atendendo à necessidade dos envolvidos no processo e objetivando aprofundar o referencial metodológico do projeto de pesquisa. A partir deste curso, os trabalhos da pesquisa se intensificaram, até serem interrompidos pela greve dos professores da FEDF, iniciada em maio de 1992, e que durou 72 dias.

Acelerando e intensificando as atividades, foram realizados, no período de 16/9/92 a 18/12/92, 23 encontros sistemáticos para discutir o desenvolvimento dos trabalhos, utilizando procedimentos que permitiram aos participantes

analisar as situações vivenciadas no cotidiano do trabalho de orientador educacional, em escolas da rede pública, à luz dos pressupostos teóricos do documento *Orientação Pedagógica nº 10, Orientação Educacional*. O grupo trabalhou o conhecimento da realidade escolar e debateu a prática do profissional da orientação educacional à luz dos pressupostos teórico-metodológicos da proposta de orientação, preparando-se para o trabalho de campo. Este momento foi um dos mais importantes e intensos deste projeto de pesquisa porque possibilitou ao grupo o conhecimento da realidade, o aprofundamento teórico-metodológico para execução das ações do projeto de pesquisa, maior conscientização e compromisso do grupo com os trabalhos e maior interação do grupo.

No projeto inicial fora proposto o atendimento a todas as escolas da rede pública do Distrito Federal que tivessem o orientador educacional através da atuação do coordenador de orientação educacional. O atendimento ao universo se inviabilizou por mudanças na estrutura e organização da Fundação Educacional do Distrito Federal, entre as quais a revogação das Normas de Coordenação Pedagógica pela Instrução nº 395, de 12/2/92, que extinguiu a função de coordenador de orientação educacional no nível intermediário, isto é, nas Diretorias Regionais de Ensino, impossibilitando o atendimento a todas as escolas.

Esta mudança tornou necessária a reorientação metodológica e a redefinição dos atores da pesquisa, que passaram a constituir-se apenas dos orientadores educacionais atuando nas escolas.

A realização da pesquisa-ação em todas as escolas não seria possível, considerando-se o número de componentes da equipe da pesquisa. Desta forma, optou-se pela realização da pesquisa-ação em duas escolas, a saber: Escola Classe 206 Sul e Escola Classe 6 do Cruzeiro; aplicação de questionário a todos os orientadores educacionais atuando em escola; e aprofundamento do estudo em oito escolas, através da aplicação de questionário ao diretor, apoio pedagógico e/ ou coordenador pedagógico e professores, e realização de entrevista com o

orientador lotado naquela escola. Na fase final da análise dos dados, realizou-se uma reunião com os orientadores educacionais, visando ao enriquecimento dos dados trabalhados.

## **A EVOLUÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL**

A evolução da orientação educacional no panorama brasileiro tem-se constituído tema de estudo e pesquisa dos profissionais de educação, especialmente Ferretti (1988), Grinspun (1987), Maia e Garcia (1985), Melo (1991), Pimenta (1979), Santos (1976) e Sena (1985), que produziram expressiva literatura sobre a orientação educacional.

À luz destes estudos, foi elaborada uma reconstituição da trajetória da orientação educacional no Brasil, pois sua compreensão possibilitou uma análise contextual da proposta de orientação educacional, oficializada na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em 1990. A trajetória da orientação foi, pois, dividida em períodos, com o intuito de facilitar a compreensão dos leitores e por terem sido encontrados marcos importantes referentes às datas estabelecidas.

### **Período 1924-1941**

A orientação educacional surgiu no panorama educacional brasileiro em 1924, quando o professor Roberto Mange criou o serviço de seleção e orientação profissional para alunos do Curso de Mecânica no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. Em 1931, o professor Lourenço Filho criou junto ao Instituto de Educação de São Paulo o Serviço Público de Orientação Educacional e Profissional. A partir de 1937, no ensino industrial, especialmente em São Paulo, foram criados, em caráter sistemático, os primeiros trabalhos de orientação educacional no Instituto Profissional Masculino, no Instituto Profissional Feminino e na Escola Industrial de Santos. A orientação educacional se restringia a selecionar, classificar e encaminhar para ingresso no mercado de trabalho ou para continuidade dos estudos conforme capacidades individuais.

## Período 1942-1960

O Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, instituiu pela primeira vez a orientação educacional com a finalidade de identificar problemas, corrigir e encaminhar os alunos. As funções definidas no decreto indicavam que o orientador educacional deveria assumir uma ação “moralizadora na escola” voltada para a formação social do educando e para seu lazer e descanso (Triviños, 1988, p. 12).

As medidas de implantação da orientação educacional no sistema de ensino tomaram impulso de tal forma que o Brasil tomou-se o primeiro e o único a oficializá-la, com a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Secundário, Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942 ou Lei Capanema, que tomou obrigatória a orientação educacional e determinou que o profissional fosse formado no ensino superior. A lei preceituou uma nova função para o orientador educacional, a de cooperar no sentido de que cada aluno se encaminhe convenientemente nos estudos e na escolha de sua profissão, ministrando-lhe esclarecimentos e conselhos, em entendimento com sua família (Triviños, 1988, p. 14).

A análise da legislação deste período demonstrou que a orientação educacional foi muito enfatizada nos documentos legais. Na prática, ela representava mais o cumprimento de determinações legais do que uma realidade na escola, pois não foi assumida em toda sua amplitude. O não cumprimento da orientação educacional na prática escolar, conforme Grinspun (1992), decorreu da imprecisão das atribuições do orientador que, segundo as leis, compreendia enorme *abrangência de atuação*.

## Período 1961-1970

Em 20 de dezembro de 1961, foi aprovada a Lei nº 4.024/61, Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que determinou as diretrizes e bases da educação nacional. A orientação educacional tomou grande impulso com esta lei, pois além de instituir a Orientação Educativa e Vocacional no Ensino Médio, regulamentou a formação do profissional. A orientação educacional passou a ter o objetivo de adaptar os alunos aos métodos

e atividades escolares, ajudando-os a tomar decisões adequadas entre cursos propedêuticos e profissionalizantes.

Quanto à formação do orientador educacional, a LDB tratou especificamente do assunto. No artigo nº 52, determinou-se que o ensino normal estaria encarregado da formação de orientadores para o ensino primário, no artigo nº 62, estabeleceu-se que a formação do orientador de educação média seria feita em cursos especiais, e, no artigo nº 63, previu-se a criação do Curso Especial nas Faculdades de Filosofia.

Com a Reforma Universitária em 28/11/68, a Lei nº 5.540/68 determinou que a formação dos especialistas encarregados do planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação, no âmbito das escolas e sistemas escolares, fosse realizada em curso superior. O Curso de Orientação Educacional passou a ser oferecido em nível de graduação.

A partir de 1968, uma série de pareceres do Conselho Federal de Educação (CFE) esclareceu e determinou as diretrizes pertinentes à orientação educacional. Vale destacar o Parecer nº 252/69-CFE que definiu a orientação educacional como uma das especializações do Curso de Pedagogia e determinou a revisão de currículo e das matérias obrigatórias para a habilitação em orientação educacional.

Na década de 60, a orientação educacional se caracterizou por um enfoque basicamente preventivo, apesar de estar implícito o aspecto terapêutico, em face da ênfase ao aconselhamento. A prevenção era realizada através de sessões de grupo, com palestras que visavam possibilitar ao aluno um bom desempenho. O caráter preventivo era enfatizado em todas as atribuições e atividades da orientação educacional.

## Período 1971-1980

Em 1971, a estrutura do sistema escolar brasileiro sofreu uma reforma educacional amparada pela Lei nº 5.692/71, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus.

Com a obrigatoriedade do ensino profissionalizante, *ou seja*, a habilitação profissional no ensino de 2º grau, o aconselhamento vocacional tomou-se imprescindível, tanto no âmbito individual, com vista à sondagem de aptidões, quanto no âmbito social, com relação ao mercado de trabalho.

O período de 1970 a 1980, além da obrigatoriedade da orientação educacional e da regulamentação do exercício da profissão, caracterizou-se pelos eventos promovidos pelos órgãos de classe. Nestes eventos tentou-se clarificar papéis, funções e atribuições do orientador educacional, bem como propiciar uma formação mais adequada à realidade, pois o Curso de Pedagogia/Orientação Educacional ainda enfatizava, na sua maioria, disciplinas ligadas aos fundamentos psicológicos.

No final da década de 70, os orientadores educacionais, insatisfeitos com o papel que lhes fora destinado pela legislação e pelas abordagens teóricas oriundas de outros países, passaram a buscar um novo papel no processo educativo.

### **Período de 1980 até o momento**

Em 1982, surgiu no panorama educacional a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982 que alterou dispositivos da Lei nº 5.692/71, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau, tomando-a optativa e não obrigatória.

A orientação educacional, que assumiu um papel preponderante no cumprimento da Lei nº 5.692/71, contribuindo com o “aconselhamento vocacional”, a partir da Lei nº 7.044/82 passou a ser questionada, em face da não obrigatoriedade do ensino profissionalizante.

Enquanto alguns segmentos entendiam que a orientação educacional permaneceria pela sua natureza mais ampla, outros vinculavam a sua existência à obrigatoriedade da profissionalização e defendiam a sua extinção.

Verificou-se que, após quase 60 anos, desde a implantação da orientação educacional (1924), praticamente persistiam os mesmos problemas. Discutia-se a necessidade e a

importância da orientação no processo educacional, sua área de atuação e suas atribuições.

A legislação pertinente à orientação educacional pouco se alterou. Na década de 80, continuou a ênfase na orientação vocacional e na obrigatoriedade da orientação educacional nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Esta breve síntese histórica da evolução da orientação educacional no Brasil está refletida no posicionamento de Grinspun:

As posturas da orientação educacional apresentadas têm como base a relação das idéias contidas no cenário sócio-político-cultural do país. Enquanto o sistema “ditava” as normas educacionais, a orientação procurava atender aos seus reclamos através de um processo de adequação das pessoas às instituições ou, até mesmo, ao mundo do trabalho. Enquanto o sistema revê as suas normas educacionais, abrindo espaço para o aprofundamento da educação, não só como ato pedagógico, mas também como ato político, a orientação posiciona-se de modo mais dinâmico, revendo também suas funções e atribuições. Por essa razão, o debate dessas idéias insere-se hoje no questionamento das próprias finalidades educacionais existentes (Grinspun, 1992, p.70).

### **A PESQUISA HISTÓRICO-DOCUMENTAL SOBRE A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

A pesquisa histórico-documental buscou resgatar a trajetória da orientação educacional no Sistema Público de Ensino do Distrito Federal a partir de 1960, tendo ocorrido em cinco etapas:

1) Levantamento de dados nos documentos que normatizaram a educação e a orientação educacional no Distrito Federal.

2) Realização de entrevistas com profissionais que atuaram na orientação educacional em diferentes momentos históricos, visando reconstituir e/ ou comprovar os fatos ocorridos em determinadas épocas.

3) Levantamento de informações em documentos citados nas entrevistas e realização

de entrevistas complementares para ampliar e/ou aprofundar as informações obtidas na etapa anterior.

4) Análise e interpretações dos dados e informações obtidas.

5) Elaboração de documento conclusivo. Os documentos e publicações utilizados foram obtidos na Secretaria de Educação do Distrito Federal, na Fundação Educacional do Distrito Federal e na Associação dos Orientadores Educacionais do Distrito Federal.

Para a análise dos dados extraídos dos diversos documentos e entrevistas foram estabelecidas, as seguintes categorias:

- 1) Definição de Orientação Educacional
- 2) Objetivos da Orientação Educacional
- 3) Níveis de Atuação da Orientação Educacional:
  - Nível Central (SE/ FEDF)
  - Nível Intermediário
  - Nível Local/ Estabelecimento de Ensino
- 4) Clientela Atendida
- 5) Equipe de Orientação Educacional
- 6) Atribuições e Atividades Desenvolvidas
- 7) Projetos Específicos desenvolvidos para atender à política educacional e às necessidades emergentes da realidade escolar.

A análise das abordagens contidas na legislação específica e nos projetos e relatórios da área permeou todo o processo de reconstituição da história da orientação educacional no Sistema Público de Ensino do Distrito Federal.

A orientação educacional esteve sempre presente no Sistema Oficial de Ensino. Entretanto, a sua abrangência foi limitada às prioridades estabelecidas pela política educacional em face da disponibilidade de recursos humanos.

No período de 1960-1969, a orientação educacional estruturou-se com a instituição dos serviços de orientação educacional nos estabelecimentos de ensino médio, como um serviço de assistência geral e constante, indissolúvel da ação pedagógica. A prática, entretanto, assumiu características

assistenciais enfatizando ora o aconselhamento individual, ora a formação profissional do educando. As atividades eram desempenhadas por professores, indicados pelos diretores das escolas, restringindo-se aos alunos do ensino médio. A orientação educacional, ao final da década, assumiu uma abordagem preventiva enfatizando a formação educativa do aluno.

Na década de 70, a orientação educacional sofreu alterações significativas em face das mudanças na estrutura e no funcionamento da administração central – SE/FEDF e na legislação vigente. A característica principal deste período foi a sistematização do Serviço de Orientação Educacional, através de projetos coordenados por uma equipe da Fundação Educacional. O Projeto Brasília, desenvolvido no período 1970-1971, representou a fusão dos vários projetos em desenvolvimento nas escolas de ensino médio, normatizando as ações da orientação educacional, que eram desenvolvidas por professores e por orientadores educacionais lotados na função, em decorrência de concurso interno realizado pela Fundação Educacional em 1971.

Em 1972, com a implementação da Lei nº 5.692/71, foi elaborado um Plano Emergencial, adequando o Projeto Brasília às novas exigências legais, impulsionando, assim, a área vocacional/profissional. Em 1974, realizou-se a primeira experiência de orientação educacional em nível do ensino de 1º grau em Brazlândia. Os professores de 5ª a 8ª série foram preparados para assumir as atividades relacionadas à iniciação para o trabalho, devido à insuficiência de orientadores educacionais.

Em 1977 foi realizado o primeiro concurso público para orientador educacional, sendo admitidos 100 profissionais. Em decorrência do ingresso dos novos profissionais, foi elaborado, pela equipe da FEDF, o Projeto Básico de Orientação Educacional para orientar as ações a serem realizadas nas séries de 5ª a 8ª do 1º grau e nas séries iniciais do 2º grau. De acordo com as diretrizes básicas deste projeto, o orientador educacional deveria atuar:

a) em ação integrada com o currículo escolar, através das seguintes atividades:

- análise da Proposta Curricular juntamente com os professores multiplicadores;
- seleção das evidências da aprendizagem que necessitassem da atuação do orientador educacional;
- definição de atividades de atuação integrada junto aos professores;
- participação na elaboração do currículo pleno da escola;
- realização de atividades integradas com os multiplicadores e professores das diversas áreas de estudo para diagnóstico das deficiências no processo ensino-aprendizagem.

b) junto ao corpo discente, visando obter maior produtividade e ajustamento escolar, desenvolvendo:

- ação basicamente grupal;
- aconselhamento individual, quando necessário;
- ação preventiva, através do trabalho integrado com os professores, a orientação pedagógica e os demais técnicos.

As tentativas para sistematizar a orientação educacional no processo educativo foram dificultadas pela estrutura e funcionamento do sistema, e agravadas pela carência de recursos humanos, o que impossibilitou a presença de um orientador educacional por escola.

Na década de 80, a orientação educacional na FEDF passou por momentos significativos, entre os quais se destacou a implantação do Projeto de Orientação Educacional (PEC 1980/83) que estabeleceu uma nova sistemática, delimitando e clarificando o campo de ação dos profissionais. A partir de 1986, ocorreu a sistematização da orientação educacional no currículo escolar, frente às mudanças ocorridas na abrangência do atendimento e na abordagem teórico-prática, decorrentes da política educacional e das necessidades do contexto histórico. A OE, que, até este período, atendia às últimas séries do 1º grau e o 2º grau passou, por decisão política da administração da FEDF, a atuar junto às séries iniciais do 1º grau,

especialmente nos estabelecimentos de ensino que possuíam maior quantitativo de alunos, visando desenvolver um trabalho preventivo no processo de alfabetização que pudesse minimizar os índices de reprovação e evasão. Os orientadores educacionais, objetivando exercer uma prática mais efetiva na escola, assumiram uma atuação fundamentada nos pressupostos teóricos da Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos, numa ação integrada ao currículo assumindo duas vertentes:

- uma abordagem político-pedagógica, que tinha o currículo como eixo de ação;
- uma abordagem psicopedagógica ligada ao processo ensino-aprendizagem.

Concluiu-se, pois, que a orientação educacional, apesar de ser obrigatória nos dispositivos legais do Cede reconhecida nos documentos normativos da SE/ FEDF, considerada regimentalmente como direito do aluno e enfatizada como uma ação indissolúvel do processo educativo global, esteve sempre limitada a determinadas séries, em face das prioridades estabelecidas pela política educacional e à disponibilidade de recursos humanos.

O compromisso dos orientadores educacionais com a melhoria do processo educativo e com a defesa da escola pública de qualidade pode ser evidenciado em toda sua trajetória no Distrito Federal. A constante busca de fundamentação teórica por parte destes profissionais revelou a preocupação em suprir as lacunas da formação acadêmica como também em atender às exigências do contexto escolar. O espírito de luta e perseverança da categoria também tem sido uma constante, especialmente em se tratando de dar cumprimento à obrigatoriedade da orientação educacional nas escolas públicas do Distrito Federal.

## **A AÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados analisados sobre a ação da orientação educacional retrataram a opinião de 61 orientadores educacionais, de 41 profissionais das oito escolas nas quais procedeu-se ao detalhamento do processo de

implementação da Proposta de Orientação Educacional, e, de sete orientadores participantes da reunião realizada em 10/11/93 para fins de enriquecimento do processo de análise dos dados.

### O processo de implementação da proposta de orientação educacional

Dos 61 orientadores educacionais que preencheram instrumento detalhando a sua ação, 50 (82%) afirmaram que estavam implementando a nova proposta em sua escola. A Tabela 1 permite visualizar que, de fato, os profissionais estão envolvidos no processo de implementação desta proposta, uma vez que a visão dos elementos da equipe escolar nas oito escolas onde se estudou com detalhes este processo é muito similar à opinião dos próprios orientadores sobre o seu trabalho. As atividades mais ou menos desenvolvidas pela orientação são as mesmas para os dois grupos de profissionais entrevistados. Constata-se, ainda, que o orientador vem atendendo às expectativas da escola no que diz respeito ao atendimento a alunos com problemas, mas especialmente vem atuando nas questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, o cerne da nova proposta, quando investiga a situação de

aprendizagem dos alunos, assessora pedagogicamente os professores, participa de reuniões de pais e professores, inclui as ações da orientação educacional no plano de ação da escola, entre outras ações. Verifica-se a transição de uma orientação voltada para a resolução de problemas individuais para uma orientação centrada no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Segundo 95,2% dos profissionais da equipe escolar, o trabalho do orientador educacional contribuiu para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, e as contribuições prestadas permearam todas as atividades significativas da escola, ou seja, a atuação junto ao aluno, a elaboração do plano de ação da escola, as relações interpessoais na escola, a integração família-comunidade, a atuação com o corpo docente, e os aspectos essenciais do processo ensino-aprendizagem. A Tabela 2 apresenta estas contribuições, que permitem corroborar a afirmação de que, ao atuar em conformidade com os pressupostos teóricos e metodológicos da proposta, o orientador educacional pode influir nas ações da escola e estar presente nos diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem.

**Tabela 1 – Implementação da proposta de orientação educacional (documento Orientação Pedagógica nº 10), segundo opinião dos orientadores educacionais**

IMPLEMENTAÇÃO	F	%
Sim	50	82,0
Não	4	6,5
Em Parte	2	3,3
Sem Resposta	5	8,2
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>100</b>



**Tabela 2 – Contribuições da orientação educacional para o processo ensino aprendizagem, segundo opinião dos 41 membros da equipe escolar**

<b>O orientador educacional contribui quando:</b>	<b>F</b>
1. Identifica, atende e/ou encaminha os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.;	14
2. Promove atividades que facilitam o relacionamento entre alunos, professores e demais profissionais da escola;	10
3. Identifica os problemas que afetam a aprendizagem dos alunos;	6
4. Orienta e atende as famílias dos alunos que apresentam dificuldades;	6
5. Facilita o trabalho coletivo na escola;	6
6. Realiza assessoramento técnico-pedagógico aos professores, em especial, no que diz respeito ao atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, problemas disciplinares e/ou de conduta;	5
7. Promove atividades que facilitam a integração da comunidade escolar com o trabalho pedagógico da escola;	5
8. Acompanha o desenvolvimento dos alunos quanto ao processo ensino-aprendizagem;	5
9. Dimensiona os problemas de aprendizagem e de comportamento dos alunos;	4
10. Facilita o relacionamento professor x aluno;	4
11. Atende as dificuldades didático pedagógicas do professor;	4
12. Participa da avaliação do rendimento escolar;	3
13. Participa do processo de recuperação dos alunos;	3
14. Participa efetivamente do conselho de classe;	3
15. Participa efetivamente na elaboração, execução e avaliação do plano de ação da escola;	3
16. Identifica e ajuda a solucionar os problemas que surgem na escola;	3
17. Realiza trabalho visando à orientação de estudo para os alunos;	3
18. Realiza atividades visando à educação sexual e ao desenvolvimento do autoconceito dos alunos;	3
19. Trabalha, em conjunto com a equipe escolar, na adequação dos conteúdos, métodos e técnicas às características de aprendizagem dos alunos;	2
20. Promove o trabalho interdisciplinar com os professores;	2
21. Promove atividades que visam minimizar os índices de evasão e repetência.	2

### **Avaliação do documento Orientação Pedagógica nº 10**

Entre os oito profissionais entrevistados, o documento foi visto como simples, claro e de fácil entendimento, tendo representado uma sistematização do trabalho que já vinha sendo desenvolvido. As dificuldades encontradas na implementação diziam respeito à falta de

comprometimento dos profissionais da escola, à não participação dos docentes nas reuniões pedagógicas.

O documento serviu de suporte para a ação da orientação educacional, por ser claro quanto ao papel do orientador e por apresentar uma diretriz para o trabalho. Permitiu, ainda, a abertura para a realização de ações que

atendessem à realidade de cada escola, calcadas, porém, em um referencial teórico conhecido dos profissionais da orientação. A abordagem metodológica do documento auxiliou na compreensão do trabalho que deveria ser desenvolvido no cotidiano da escola. Por outro lado, o documento vinha servindo como norteador das discussões com outros profissionais sobre o que deveria ser a ação do orientador. No que diz respeito à proposta de ação contida no documento, uma orientadora enfatizou que discorda da ênfase atribuída à relação educação/trabalho nas séries iniciais do 1º grau. No entanto, para os outros profissionais entrevistados, o documento atendia às necessidades de orientação por enfatizar o trabalho coletivo e a organização do trabalho da escola. O documento precisaria ser mais estudado, e, se possível, ser transformado em versão simplificada, de fácil compreensão por parte daqueles que não são orientadores. Uma análise das principais dificuldades encontradas pelos profissionais no processo de implementação da proposta permitiu vislumbrar caminhos futuros. O detalhamento destas dificuldades, a partir de opinião dos orientadores, demonstra que houve uma predominância de dificuldades relacionadas ao contexto, ou seja, relativas à organização do trabalho escolar, onde a preponderância do administrativo sobre o pedagógico, a existência de turno intermediário e as condições gerais de trabalho foram apontadas com expressiva incidência.

A resistência ao trabalho coletivo no ambiente escolar por parte dos profissionais da escola foi a dificuldade de maior incidência. É importante ressaltar que o trabalho coletivo na escola é um dos pontos básicos da nova proposta de orientação educacional sendo esta dificuldade altamente significativa na análise dos entraves à implementação do desenvolvimento da Orientação Pedagógica nº 10.

Com relação ao profissional, foram enumeradas dificuldades tais como: a abrangência do documento Orientação Pedagógica nº 10, a ausência de incentivo profissional, a precariedade das condições de trabalho, a falta de experiência para atuar junto às séries iniciais e, ainda, a formação deficiente em face das exigências de realidade.

Com relação ao aluno e sua família foram apontadas dificuldades referentes à ausência da família na educação dos filhos e às condições socioeconômicas e culturais das famílias. As informações acima descritas foram detalhadas na Tabela 3.

### **Considerações gerais**

A etapa de análise e coleta de dados englobou, ainda, pesquisa-ação em duas escolas. No entanto, optou-se pela apresentação destes dados mais gerais a fim de possibilitar a visão de que a proposta de orientação se encontra, de fato, em processo de implementação.

### **CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS**

Os resultados dos estudos sobre a Legislação Federal e do Distrito Federal bem como os trabalhos teóricos atestaram a dinamicidade da área de orientação educacional e as suas possibilidades de ação e influência nos avanços da educação pública.

A ação junto aos orientadores educacionais, tanto para a equipe de pesquisa como para os profissionais envolvidos, foi a parte mais importante e enriquecedora do trabalho tendo se efetivado por meio da atuação e envolvimento de orientadores educacionais nos diferentes momentos, quer seja através de cursos, como participação na elaboração de documentos e instrumentos, quer na análise dos dados.

Chegou-se, pois, a conclusões significativas para este estudo que podem ser descritas, como:

a) A implementação da Proposta de Orientação Educacional no Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal está em processo, ou seja, vem se efetivando nas escolas pesquisadas. Os aspectos verificados que atestam este processo são:

- um percentual significativo dos orientadores educacionais (82%) afirmou estar implementando a Proposta

de Orientação Educacional, contida no Documento Orientação Pedagógica nº 10/Orientação Educacional.

- existiu concordância entre a opinião de orientadores educacionais e demais profissionais da escola (direção, apoio pedagógico e professores) quanto às atividades desenvolvidas pelo orientador educacional, o que demonstrou que as ações da orientação educacional foram percebidas com clareza pela equipe escolar.

b) Os dados indicaram a existência de um processo de transição na atuação dos orientadores educacionais no contexto escolar, avançando de uma prática centrada no atendimento individual, para uma ação centrada no processo ensino-aprendizagem, mediante um trabalho integrado com todos os profissionais da escola, embora os dados tenham indicado, também, que as expectativas dos profissionais da escola em relação à atuação do orientador educacional estejam voltadas para o atendimento individual ao aluno e para a “resolução de problemas” de toda ordem.

**Tabela 3 – Dificuldades encontradas pelos orientadores educacionais na ampliação da proposta de orientação educacional**

<b>DIFICULDADES RELACIONADAS</b>	<b>F</b>
<b>I – AO CERENCIAMENTO ESCOLAR/SISTEMA FEDF/ESCOLA</b>	<b>41</b>
1. Organização do trabalho escolar (preponderância do administrativo sobre o pedagógico, existência de turno intermediário, condições de trabalho);	10
2. Carência de recursos humanos na escola (equipe multidisciplinar);	8
3. Ausência de trabalho coletivo na escola, a partir de um projeto pedagógico;	7
4. Rotatividade de professores regentes;	5
5. Excessivo número de alunos nas turmas;	5
6. Carência de material técnico pedagógico;	4
7. Mudança administrativa constante;	2
<b>II – AOS PROFESSORES DA ESCOLA</b>	<b>38</b>
1. Resistência ao trabalho coletivo na escola;	20
2. Desconhecimento dos documentos, que normatizam a ação pedagógica (Proposta Curricular – Orientações Pedagógicas);	6
3. Resistência ao trabalho de Orientação Educacional;	6
4. Resistência à mudança;	3
5. Formação profissional deficiente (professores, servidores);	3
<b>III – AO ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	<b>12</b>
1. Condições de trabalho;	3
2. Abrangência da Proposta de Orientação Educacional (OP nº 10);	1
3. Ausência de incentivo profissional;	4
4. Falta de experiência de trabalho nas séries iniciais;	1
5. Inexistência de coordenação de orientação educacional no nível intermediário;	1
6. Formação profissional deficiente em face das exigências da realidade;	1
<b>IV – AO ALUNO E À FAMÍLIA</b>	<b>5</b>
1. Ausência da família na educação dos filhos;	4
2. Condições socioeconômicas e culturais das famílias.	1
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>

c) Há evidências de que as escolas que possuíam uma proposta político-pedagógica definida e compartilhada e uma prática pedagógica interdisciplinar ofereciam melhores condições para a implementação da Proposta de Orientação Educacional.

d) Os dados evidenciaram que o processo Educação/Trabalho não estava sistematizado nas escolas. Tal fato pode ser decorrência, entre outras, de uma visão da alfabetização, restrita à aquisição da leitura e escrita, sem levar em conta o seu significado político-social.

e) As condições para a implementação da Proposta de Orientação Educacional pareceram estar condicionadas a aspectos ligados à estrutura e funcionamento do sistema FEDF/ Escola e à organização do trabalho escolar, tais como: carência de recursos humanos; rotatividade de profissionais; resistência ao trabalho coletivo; condições de trabalho; entre outras.

Os dados demonstraram que os profissionais das escolas pesquisadas reconheciam e valorizavam o trabalho da orientação educacional, especialmente pela contribuição dada à melhoria do processo ensino-aprendizagem, mediante ação articulada com os demais elementos da equipe escolar, alunos e pais. As principais contribuições apontadas foram:

- identificação de problemas que afetam a comunidade escolar e de fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem;
- acompanhamento da situação de aprendizagem dos alunos;
- assessoramento técnico-pedagógico ao professor.
- no atendimento a alunos que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem e/ou problemas de conduta;
- na adequação de conteúdos, métodos e técnicas às características de aprendizagem dos alunos;

- na avaliação do rendimento escolar do aluno;
- na promoção da integração escola-família-comunidade;
- na facilitação do relacionamento interpessoal na escola.

O projeto, objeto deste artigo, não se encerrou. As próximas ações previstas para dar continuidade ao acompanhamento da implementação da Proposta de Orientação Educacional no Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal são:

a) Dar conhecimento aos orientadores educacionais dos resultados desta etapa do projeto de pesquisa e sobre as ações propostas para 1994.

b) Realizar, no primeiro semestre de 1994, seminário com os orientadores educacionais para discussão dos resultados deste relatório com vistas à reelaboração do Documento Orientação Pedagógica nº 10/Orientação Educacional e, utilizando as evidências teórico-práticas deste estudo, subsidiar a definição sobre o(s) caminho(s) da Implementação da Proposta da Orientação Educacional.

c) Realizar atividades de extensão, por meio de cursos e encontros, com orientadores educacionais, diretores e apoios pedagógicos sobre os temas: Educação e Trabalho, Dificuldades de Aprendizagem e Trabalho Coletivo na Escola.

d) Dar continuidade ao trabalho de coleta de dados junto à categoria dos orientadores educacionais, no sentido de evidenciar e subsidiar o caminho de implementação da Proposta de Orientação Educacional.

e) Divulgar e discutir os resultados da pesquisa junto aos docentes e discentes da Faculdade de Educação (UnB), para subsidiar a reformulação do curso de Pedagogia.

f) Realizar o trabalho de avaliação do currículo da Habilitação Orientação Educacional, implantado no segundo semestre de 1988, inserida no contexto global da reformulação do

Curso de Pedagogia da FE/UnB envolvendo docentes, discentes e orientadores educacionais da FEDF, relacionados neste relatório de pesquisa.

g) Divulgar, em nível do Sistema de Ensino do Distrito Federal, os resultados obtidos, visando incrementar a luta para a contratação dos profissionais da orientação educacional já concursados, assim como a realização de concursos, para que a orientação educacional possa vir, de fato, a ser implementada nas escolas públicas, em cumprimento ao Art. 228 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08/6/93.

h) Realizar reunião com os professores de Orientação Educacional do Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub) e das Faculdades Integradas Católicas de Brasília e outras agências de formação do pedagogo/orientador educacional, a partir dos resultados obtidos neste estudo.

A equipe encerrou esta etapa, avaliando-a como extremamente produtiva, principalmente, no que se refere aos futuros encaminhamentos da orientação educacional no Distrito Federal, e porque possibilitou a organização dos dados trabalhados e a sistematização das idéias e propostas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL Lei nº 4.024/61. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. *Documenta*, Brasília, v. 143, p. 33-58, 1962.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.073, de 30/1/41. Lei Orgânica do Ensino Industrial. In: TRIVIÑOS, A. N. S. et al. *Orientação educacional: legislação e ideologia*. Porto Alegre: Sagra, 1988.

Lei nº 4.244, de 9/4/41. Lei Orgânica do Ensino Secundário. In: TRIVIÑOS, A. N. S. et al. *Orientação educacional: legislação e ideologia*. Porto Alegre: Sagra, 1988.

Lei nº 5.540/68. Lei da Reforma Universitária. In: TRIVIÑOS, A. N. S. et al. *Orientação educacional: legislação e ideologia*. Porto Alegre: Sagra, 1988.

Lei nº 5.692/71, de 11/08/71. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus.

*Documenta*, Brasília, v. 129, p. 400-416, ago. 1971.

Lei nº 7.044, de 18/10/82. Altera dispositivos da Lei nº 5.691/71, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. *Documenta*, Brasília, v. 264, p. 156-158, nov. 1982.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer nº 252/69. In: TRIVIÑOS, A. N. S. et al. *Orientação educacional: legislação e ideologia*. Porto Alegre: Sagra, 1988.

DISTRITO FEDERAL (Brasília). Lei nº 66, de 19/12/89. Cria a carreira do Magistério Público do Distrito Federal. *Diário Oficial do Distrito Federal*. Brasília, 1989.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura. *Orientação educacional e ocupacional*. Brasília, 1972.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. *Diretrizes pedagógicas nº 12. Diretrizes para a implantação do Projeto de Orientação Educacional*. Brasília, 1983. (Série 1).

\_\_\_\_\_. *Orientação pedagógica nº 10: Orientação Educacional*. Brasília, 1989.

\_\_\_\_\_. *Projeto Brasília X Plano Emergencial 1/72*. Brasília, 1972.

\_\_\_\_\_. *Projeto Informação Profissional*. Brasília, 1976.

\_\_\_\_\_. Assessoria Técnica do Ensino Secundário e Técnica Orientação Educacional. *Projeto Brasília*. Brasília, 1970.

\_\_\_\_\_. Núcleo de Orientação Educacional. *Projeto Implantação do Setor de Orientação Educacional dos Complexos Escolares*. Brasília, 1977.

FERRETI, C. J. *Uma nova proposta de Orientação Profissional*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

GRINSPUN, Miriam P. S. Z. A Orientação Educacional contextualizada. *Revista da Educação AEC Orientação Educacional hoje e amanhã*. Brasília, v. 16, n. 64, p. 7-30, abr./jun. 1987.

\_\_\_\_\_. *O espaço filosófico da Orientação Educacional na realidade brasileira*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

MAIA, Eny M.;GARCIA, Regina L. *Uma Orientação Educacional nova para uma nova escola*. São Paulo: Loyola, 1985.

MELO, Sonia M. Martins. *Contribuições para a crítica da Orientação Educacional*. Florianópolis, 1991. Dissertação (Mestrado) UFSC.

PIMENTA, Selma Garrido. *Orientação Vocacional e decisão: estudo crítico da situação no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1979.

SANTOS, Oswaldo de Barros. *Psicologia aplicada à Orientação e Seleção Profissional*. São Paulo: Pioneira, 1976.

SENA, Maria das Graças de C. *Orientação Educacional no cotidiano das primeiras séries do 1º grau*. São Paulo: Loyola, 1985.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva et al. *Orientação Educacional: legislação e ideologia*. Porto Alegre: Sagra, 1988.